

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 327/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar das Escolas Municipais: Caic - Pe. Ernesto Sassida (10h/a) e José de Souza Damy (04h/a) + 06h/atividades: 20h/a, do turno matutino, o Profissional de Educação NEVILSON DA SILVA CRUZ - Matrícula 13001, para a CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, com a carga horária de 20 horas-aulas semanais, disciplina: Educação Física, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17.08.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de agosto de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 776c7606**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>